



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

**DECRETO Nº 134/2020
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre: “Suplementa por transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, Considerando o inciso III do Art.14 da Lei nº 2.512, de 19 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada, por transposição, na Seção de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** a seguinte dotação orçamentária:

04.01.00 – Prev. Bom Jesus	
09.272.0018.2050.0000 – Instituto de Previdência Social	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – ficha 9	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

04.01.00 – Prev. Bom Jesus	
99.999.9999.9999.0000 – Reserva de Contingência	
9.99.99.99.00 – Reserva de contingência – ficha 14	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de setembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 662,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS DINIZ**, RG: 16.808.470-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para, a partir de 25 de setembro de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Esportes,

enquanto permanecer o período de pandemia de Covid-19.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de outubro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SG – DP 481/2020

**PORTARIA SG Nº 663,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo Nº **048/2017**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, ao(à) funcionário(a) **MARIANA CORREA WILLIANS**, portador (a) do RG: 29.629.935-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de outubro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SG – DP 490/2020

**PORTARIA SG Nº 664,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **JOSE ANTUNES DAS NEVES FILHO**, Aux. Calceteiro,



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2020 - IOBJP - Nº 872 - Ano VI



portador(a) do RG nº 10.843.260-9, em gozo a partir de 01 de outubro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Art. 2º - CONVOCA a retornar ao trabalho em 05 de outubro de 2020 ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 498/2020

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de novembro de 2020.

PORTARIA N.º 667/2020
De 07 de outubro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 493/2020

Dispõe Sobre: Homologação dos cadastros de trabalhadores e trabalhadoras de cultura, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais do município de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

PORTARIA SG Nº 665,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDOES, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições consignadas no artigo 7º, no §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (lei Aldir Blanc).

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **036/2020**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de outubro de 2020 a 12 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2014 a 27 de julho de 2019, ao(à) funcionário(a) **JANE ALMEIDA DE MELLO**, portador(a) do RG: 283168626, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 1º - Fica homologado o Cadastro dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Cultura, Espaços Artísticos, Coletivos e Eventos Culturais, Microempresas, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais realizado no período de 09/07/2020 a 09/09/2020, que estão habilitados e consequentemente validados.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Art. 2º - A homologação dos cadastros validados, não gera obrigatoriedade para fins de recebimento do recurso oriundo da Lei nº 14.017/2020 – Aldir Blanc.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 495/2020

Bom Jesus dos Perdões, 07 de outubro de 2020.

PORTARIA SG Nº 666,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Ana Lucia de Almeida
Secretária de Cultura e Turismo

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Trabalhadores e Trabalhadoras de Cultura de Bom Jesus dos Perdões

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018, ao(à) Sr.(a) **JOSE LUIZ BEZERRA SANTO**, portador do RG: 33.627.215-7, ocupante de cargo efetivo de Motorista, no período de 23 de novembro de 2020 a 12 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SMA nº 110/2020.

Alex Teodoro Soares
Alexandre William Beraldo de Paiva
Alvânio Torres dos Santos
Ana Paula de Oliveira Pereira
Ariani Galvão
Arisa Doy Baldin Rouanet
Ateiko Sugahara
Beatriz Pinheiro de Camargo
Benedita Aparecida Paulo
Benedito aparecido de Almeida



Camila Jesus Roque
Claudio Aparecido Camargo
Cristian Felipe Oliveira e Silva
Daniele Coelho de Moraes
Dieffi Jesus Andrade
Diego Gomes Menezes
Douglas Osano Alves Barros
Edivaldo Bezerra da Silva
Eliana Mieko Fugiyama
Elissandra Freitas
Emilaine Fernandes de Oliveira
Fabio Luciano do Prado
Gabriel Renan Beraldo de Paiva
Giancarlo Geovani Rodrigues Martins
Igor Kennedy de Almeida Bueno
Ivanildo Rodrigues de Melo
Jaiana Souza Hoffmann
Janoar de Oliveira Fortes.
Jarbas José Tenório
João Carlos da Silva Bueno
João Marcos de Oliveira Rosa
Jonathas Barreto da Silva
Jose Carlos Aparecido Magri
José Lucas de Souza
Leandro de Souza Machado
Leonardo Silva Teixeira
Lindomar Adriano de Souza
Marcela Elisa Beraldo de Paiva
Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz
Maria Vaz de Oliveira Vieira
Maurício Airton Lopes dos Santos
Nádia Polinarski
Patrícia Paes Avoni
Paulo Duarte Sanches
Rafael Cunha Badialli
Raphael Silva de Almeida
Regiane das Gracas Andrade Fabbri
Reginaldo Cassemiro de Almeida
Richard Petri Lopes
Rita de Cassia de carvalho
Robson Hilsdorf
Rodrigo Martinelli Correia
Rogério Dias Ferreira
Rogério Felipe do Prado Santos
Sidnei Santos Alves
Tainara Vicente da Silva
Talita Ledier
Valdinei Furlani Pereira
Vânia Aurieme Garcia
Vera Hely Calzado Rigota
Vivian Oliveira Luiz

Espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitária de Bom Jesus dos Perdões

Aparecida Silva
BJPtv
Casa do Leitor
D' Circus

Estúdio Sol7
FAAB DESIGNALE APOIO ADMIN EIRELI - Logika
- Projetando Ideias
Grupo do Artesanato de Bom Jesus dos Perdões
Grupo Mistura de Ritmo
Grupo Quinta Melodia
Hanani Arte e Costura
House K
Jtenorio Instrumentos Musicais Artesanais
Maré Cultural
Mark Almeida
R&A Produções
TAPA - Trupe de Artistas Perdoenses Associados
Zebra
Zizolino - Palhaçaria - Urban Art

PORTARIA Nº 668, de 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão Especial para o levantamento e avaliação de bens inservíveis no Município de Bom Jesus dos Perdões.”

CONSIDERANDO que os bens móveis objeto de levantamento e avaliação de que trata essa Portaria, não mais se prestam às suas finalidades, diante do tempo de uso e das efetivas necessidades da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a elevada quilometragem existente e custo de manutenção dos bens móveis objeto deste levantamento e consequente avaliação, demonstrando inviabilidade econômico-financeira, no comparativo custo-benefício, de sua recuperação e manutenção no Patrimônio Público Municipal.

SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com levantamento e avaliação de bens inservíveis no Município de Bom Jesus dos Perdões., sob a presidência do primeiro:

- **Renato Alves - Cargo: Fiscal**
- **Luis Antonio Matheus da Silva - Aux. de almoxarifado e patrimônio**
- **Sarah Barbosa Delgado - Cargo: Recepcionista**

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do levantamento e avaliação de bens inservíveis no Município de Bom Jesus dos Perdões, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal 1500/99.

3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de outubro de 2020, revogadas as deposições contrarias.

PUBLIQUE-SE



E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de outubro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 04/2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 (Regime Celetista), DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, para ingressos de Enfermeiro, Enfermeiro do PSF e Técnico de Enfermagem.

ENFERMEIRO	
Nº	NOME
1	Ana Carolina Petri Morais
2	Caroline Cássia Pinheiro Canuto
3	Cristiane Aparecida Neves Pinheiro
4	Fernanda de Faria Leão Teixeira
5	Joana Paula Barreto Soares
6	Karina Magrini Carneiro Mendes
7	Karla Cristina da Silva Costa
8	Leandro Sanchez Bueno
9	Lucia Naomi Yamamoto
10	Lucicleide Vicente da Rocha Dias
11	Mara Aparecida Ribeiro
12	Marcelo Dias da Silva
13	Maria Cristina de Jesus Santos
14	Natacha Naés Pereira Peixoto
15	Olívia Jurema Rossi
16	Patrícia Alves Souza
17	Ricardo de Almeida
18	Tayane Braga Buoso
19	Willian de Campos Rocha

ENFERMEIRO DO PSF	
Nº	NOME
1	Rosangela dos Santos Brabo
2	Leila Andréia Borim N. Fabri

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME
1	Cândida Maria da Conceição Bulhões Padilha
2	Cíntia Fernanda dos Santos
3	Divanilda Almeida Sampaio da Silva
4	Edna Brasil dos Santos Guedes
5	Elaine Graciela de Camargo Rocha
6	Fabiana Aparecida Aguiar
7	Gladys Eliane Ferreira
8	Glasielle do Nascimento Costa
9	Hatchleen Thais Corrêa dos Santos
10	Jaqueline Aparecida de Paula Cunha
11	Jéssica Helen Aparecida Ferreira Costa
12	Jorgina Mariana de Oliveira
13	Leandro Rodrigo Barboza dos Santos
14	Maira Souza de Andrade Costa
15	Márcia do Prado Almeida
16	Maria Aparecida Moreira Ando
17	Maria Tereza Barbosa
18	Mércia Francisca do Nascimento da Costa
19	Rosimeire Leite Silva
20	Sabrina Correia dos Santos Sabino
21	Simone Andreza Ledier Azevedo
22	Sirler Soares Lima
23	Tatiana Matos de Moaraes
24	Viviane Malta Correia
25	Wellington Rossoni Corrêa

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 29/2020, de 07 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O PREGÃO N.º 02/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir o Processo Licitatório n.º 389/2020 na modalidade Pregão n.º 02/2020 os agentes públicos abaixo relacionados:

Rodrigo Derobio Pironi, Agente Financeiro, como pregoeiro;
Alexandre Luiz Sete Inácio, Contador, como equipe de apoio;
Roberta Cristina Ziliotti Silva, Assessora Legislativa, como equipe de apoio;



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2020 - IOBJP - Nº 872 - Ano VI



Art. 2º. Os trabalhos dos agentes públicos ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de outubro de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente